PORTARIA Nº 149, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684/2017, publicada no D.O.U. em 26/04/2017, CONSIDERANDO:

a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
b) A diminuição do público atendido pelo Campus Rolante durante o período de recesso acadêmico.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário especial de funcionamento das atividades administrativas no âmbito do *Campus* Rolante durante o período de 16 a 27/07/2018, conforme a seguir:

I – Segundas-feiras – das 12h às 18h;
II – Demais dias úteis da semana – das 08h às 14h.

Art. 2º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades em horário diverso ao estabelecido nesta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *Pro Tempore*
Port. 684/2017